



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12166/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00192304, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XIV FÓRUM DE INTEGRAÇÃO JURÍDICA", a partir de 08 de agosto de 2024, em Brasília-DF, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	08/08/2024	09/08/2024	02

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná